



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9548 , DE 7 DE JUNHO DE 2001.

Torna sem efeito nomeação de candidato.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o não cumprimento do disposto no art. 4º do Decreto nº 9418, de 28 de março de 2001,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação da candidata VANDECLEIDE BARBOSA NASCIMENTO, Código – ANS-317, Cargo: Enfermeiro, CPF: 427.874.084-00, carga horária: 40 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de junho de 2001, 113º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



JOSÉ BATISTA DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNADOR

DECRETO Nº 19.123 DE 10 DE JUNHO DE 2001

Revoga o Decreto nº 18.987 de 10 de junho de 2001.

Art. 1º - Revoga o Decreto nº 18.987 de 10 de junho de 2001, que instituiu o Conselho de Administração do Estado do Rio de Janeiro, e suas alterações.

11/06/2001

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O presente Decreto é publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º - O presente Decreto é publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

JOSE BATTISTA DA SILVA
GOVERNADOR

JOSE BATTISTA DA SILVA
GOVERNADOR